



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N. 27, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado no presente Decreto, em conformidade com a Lei n. 1661, de 23 de maio de 2025, no valor total de até R\$ 188.210,55 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos federal.

I – Crédito especial no valor de até R\$188.210,55 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), de recursos de Superávit financeiro do exercício de 2024, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08 244 0085 1127 0000 - Equipamento e Material Permanente

Ficha 316– 44 90 52 00 - Equipamento e Material Permanente
R\$32.925,02

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000- Man. Fundo Mun. As. Social

Ficha 317 – 33 90 30 00 – Material de Consumo
R\$46.308,79

Ficha 318 – 33 90 14 14 – Diárias no País
R\$1.686,21



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Ficha 319 -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$78.515,32
TOTAL: R\$159.435,34

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2365 0000 - Criança Feliz

Ficha 320– 33 90 30 00 - Material de Consumo

R\$10.000,00

Ficha 321 -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$15.000,00

Ficha 322– 44 90 52 00 - Equipamento e Material Permanente

R\$13.775,21

TOTAL: R\$38.775,21

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos federal.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº 1643, de 25 de novembro de 2024, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1644, de 05 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 23 de março de 2025.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal